Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 23 de julho de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 466/2020
Assunto: Resposta ao Ofício 121/2020/SECLEG/CMV - Veto Total ao Projeto de Lei nº 129/2020
Ref.: Dá denominação de Sylvio da Cruz Leal à Praça da Rua Acadêmica Eliete Nunes Barbosa (Rua da Feira), no centro nesta Municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
23 JUL. 2020
PROTOCOLO Nº 119/2020

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis, **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº. 129/2020, que dispõe sobre a denominação de denominação de Sylvio da Cruz Leal à Praça da Rua Acadêmica Eliete Nunes Barbosa (Rua da Feira), no centro nesta Municipalidade, conforme razões e fundamentos que instruem o presente.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSE MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 129/2020

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o nobre intuito do presente Projeto de Lei, a propositura não merece ser convertida em lei, diante da inviabilidade da alteração do nome da Praça da Rua Acadêmica Eliete Nunes Barbosa (Rua da Feira), no centro nesta Municipalidade, uma vez que foi constatada que essa referida Praça já possui nome, o que impossibilita a sanção desta Lei.

Diante das considerações apresentadas, demonstrado o óbice à sanção do texto do Projeto de Lei nº 129/2020, em virtude de contrariedade ao artigo 201, inciso II, que veda a mudança de nomes de logradouros e prédios públicos, somos levados a propor o Veto em sua totalidade ao projeto de Lei em comento, vez que comprovado que este não reúne condições de prosseguir.

Certo da recepção do presente veto por esta Casa Legislativa, renovo protestos de elevada estima e consideração.